

Violência contra a mulher

Caravana amplia o debate sobre gravidez e anencefalia

Depois de passar por Brasília, Goiânia, Salvador e Rio de Janeiro, a Caravana de Debates "O Supremo e a Anencefalia" promoveu evento, dia 02 de setembro, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, tendo como conferencista a antropóloga Débora Diniz.

Débora é uma das diretoras do Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, e iniciou sua exposição descrevendo o processo que culminou com a liminar do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal.

A matéria ainda será votada pelo STF e, até lá, a Caravana prossegue promovendo debates. Após o evento em Recife, Débora seguiu para Teresina, estando já com eventos agendados em Porto Alegre, Florianópolis, São Paulo e Campinas.

De acordo com a antropóloga, desde 1989, quando foi expedido o primeiro alvará para antecipação terapêutica de parto em caso de anencefalia, em Rondônia, estima-se que ocorreram de duas a três mil autorizações judiciais garantindo este direito às mulheres. Considerando que de cada mil gestações no Brasil, uma é de feto anencéfalo (dado da Sociedade Brasileira de Genética Clínica), é fácil concluir que, neste período, muitas mulheres não recorreram à Justiça, havendo aquelas que prosseguiram com a gravidez e outras que a interromperam graças ao serviço de profissionais da rede privada de saúde.

Neste contexto, outro dado importante é que a anencefalia é um *acaso genético*: pode ocorrer entre mulheres ricas e pobres, não se constituindo uma "marca da pobreza". Porém, são as mulheres pobres as que mais sofrem com a impossibilidade de escolher livremente pela continuidade ou interrupção de uma gravidez de feto sem cérebro.

Longe de se tratar de uma seleção das pessoas que devem nascer, tal como aconteceu no regime nazista, a antecipação terapêutica de parto, nestes casos, está pautada no princípio da autonomia e liberdade reprodutiva; na dignidade humana e no fato de as mulheres frequentemente falarem sobre a tortura e a experiência de luto que viveram: "Não sei se compro um berço ou um caixão", disse uma delas. Débora também destacou em sua conferência que a liminar também não representa um desrespeito às deficiências: "No Brasil, 14,5% da população é formada por pessoas com deficiência, mas ninguém aqui conhece qualquer criança ou adulto anencéfalo, já que os fetos sem cérebro morrem no útero ou pouco tempo após o parto.

A liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio atendeu a uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), uma ação movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde [CNTS]. Com a liminar, toda mulher grávida de feto anencéfalo passou a ter o direito de decidir pela interrupção da gravidez a qualquer momento, sem autorização judicial.

Esta liminar também protege profissionais de saúde que realizarem a antecipação terapêutica do parto nestes casos.

Debatendo com Débora Diniz, o médico Eugênio Pita, profissional que atende em hospital referência para casos de aborto legal, destacou que a permanência das gestações de fetos com anencefalia, entre outras coisas, pode contribuir para o aumento dos casos de morte materna, já que essas mulheres poderão sofrer, desnecessariamente, dos mesmos males que atingem várias mulheres grávidas, como a hipertensão e o risco de hemorragia pela necessidade de uma cesareana. Trata-se de "gestar um moribundo e ainda correr risco de morrer", frisou o médico. Presente na platéia, a psicóloga Ana Carolina Azevedo alertou para os danos emocionais, que podem levar a outros prejuízos à saúde da mulher, no futuro.

Em Recife, promoveram a Caravana: Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, Fórum de Mulheres de Pernambuco, Cunha - ponto focal da Campanha 28 de Setembro, além de: Campanha do Laço Branco, Departamento de Psicologia da UFPE e as organizações Curumim, Gestos, Instituto Papai e SOS Corpo.

Também participaram do debate: Ana Paula Portella, como representante das Jornadas e Parry Scott, do departamento de Ciências Sociais da UFPE. Suely Oliveira, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal ressaltou o apoio da SPM à liminar do ministro e distribuiu cópias do documento de posição da Secretaria, divulgado no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), em agosto.

Convenção de Belém do Pará

No debate promovido pela Caravana "O Supremo e a Anencefalia", em Recife, Westey Conde, representante do Ministério Público, ressaltou a importância de que seja considerada, neste contexto, a Convenção de Belém do Pará. Sendo um dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito internacional, a Convenção inclui, entre as formas de violência contra a mulher a serem combatidas, a *"que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra"*.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o Brasil é o quarto país em nascimento de fetos com anencefalia. Frente a isso, Débora Diniz assinalou que já está sendo preparada uma ação para denunciar o país na Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA), pelo desrespeito aos direitos das mulheres.

"Lugar de Mulher é na Política"

Na próxima quinta, dia 15, o CFEMEA e a Bancada Feminina do Congresso realizam uma videoconferência para debater a participação das mulheres na política.

Apesar de corresponderem a 51,18% do eleitorado do país, as mulheres representam nessas eleições apenas 22,14% das candidaturas a vereadora/r e 9,43% das candidaturas a prefeita(o).

A videoconferência pretende aprofundar a análise deste quadro nacional, considerando as plataformas pelos direitos das mulheres. Além desta, que será realizada em Brasília, devem acontecer videoconferências em vários estados, organizadas por parlamentares e lideranças feministas locais.

Em Brasília, a videoconferência acontece no Auditório do Interlegis e poderá ser assistida nas Assembléias Estaduais. Informações: imprensa@cfemea.org.br ou (61) 224-1791.

Feira Feminista

Dias 10 e 11 deste mês, o SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, promove a 2ª Feira do Livro Feminista do Recife. Na programação, além da exposição e venda de livros feministas, será lançada a publicação "Mulher e trabalho na agricultura familiar" (edição SOS CORPO) e o vídeo "O mundo das mulheres, as mulheres no mundo", com depoimentos de participantes do 3º Ciclo de Formação de Lideranças promovido pelo Instituto.

Nos dois dias da Feira também serão realizadas palestras sobre: feminismo hoje, mulheres e representação política, e propostas feministas para políticas públicas. Para conhecer a lista de títulos que serão expostos na Feira, solicite informações ao Centro de Documentação do SOS Corpo (cedap@soscorpo.org.br).

Violência contra a mulher

O Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária (Conar) sustou a veiculação de anúncio que usava a violência contra a mulher como mote para propaganda de serviço de mecânica, funilaria e pintura de uma concessária localizada em Natal (Via Costeira). Sendo um caso de discriminação e violação dos direitos humanos das mulheres, a propaganda foi denunciada pelo Fórum de Mulheres do Rio Grande do Norte e pela Rede de Entidades de Direitos Humanos do Estado, em abril deste ano.

A decisão do CONAR atendeu a uma ação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que havia entrado com uma representação junto ao Conselho em maio, pouco depois da veiculação da peça publicitária no jornal Tribuna do Norte, de Natal.

Concurso**Sexualidades, Saúde e Direitos Humanos**

A Comissão Internacional de Direitos Humanos para Lésbicas e Gays (IGLHRC) está divulgando o chamado ao II Concurso de Apoio à Investigação, vinculado ao Projeto Sexualidades, Saúde e Direitos na América Latina da Universidade Peruana Cayetano Heredia.

O objetivo do concurso é apoiar o desenvolvimento de investigações inovadoras, estimulando o trabalho interdisciplinar em sexualidade, saúde e direitos humanos, principalmente os que possam contribuir para o debate de políticas públicas e para ações voltadas para mudanças culturais. Podem participar investigadoras/es da Argentina, Brasil, Chile, Mexico e Peru. O prazo para apresentação de propostas termina em 15 de setembro.

Informações:

Griselda Perez, Coordenadora adjunta do Projeto na UPCH (csexual@amauta.rcp.net.pe) .

Duas correções

Na matéria "Defensoras de Direitos Humanos", divulgada no *Articulando 92*: a senhora Hina Jilani apesar de ser a atual representante do tema das/os defensores nas Nações Unidas, em Genebra, não compareceu à III Consulta Latino-Americana de Defensoras/es de Direitos Humanos (São Paulo, 24-27.08.04). A informação sobre o "encontro internacional de defensoras que a ONU promoverá em 2005" foi divulgada por Ben Majekodunmi, substituto de Jilani na Consulta. Além de Majekodunmi, participou da Consulta o representante do Alto Comissariado de Direitos Humanos para a América Latina, Roberto Garretón.

"Outro Nordeste é possível"

De 25 a 30 de novembro será realizado, em Recife, o I Fórum Social Nordestino. O evento se insere no processo de debate e mobilização impulsionado pelo Fórum Social Mundial e pretende recolocar e dar visibilidade à "questão social do Nordeste" na agenda política nacional.

Entre os objetivos do FSNE, está o de propiciar a articulação em torno de uma agenda comum da sociedade civil organizada para a região, aglutinando movimentos sociais, organizações não governamentais, grupos minoritários, universidades, entidades de direitos humanos, redes, fóruns e igrejas.

Dentro da agenda de preparação para o Fórum, acontece este mês uma série de lançamentos, em todos os estados nordestinos.

A partir do dia 25 de setembro, estão abertas as inscrições de delegadas/os e para atividades auto-gestionadas. No mesmo período, também serão realizadas as inscrições para o salão de experiências e para o mercado solidário.

Para saber mais sobre o Fórum, acesse o site www.forumsocialnordestino.org.br ou escreva para a secretaria executiva fsne@soscorpo.org.br.

CONtextos

Anexamos a esta edição a íntegra da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio, (nota nesta edição), que será votada pelo Supremo Tribunal Federal.

No segundo arquivo, outro documento: o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará", ratificada pelo Brasil em 1995.